





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2015 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<p>Protocolo</p> <p>N.º840, Liv. 25, Fls. ____ Em 16/10/2015. às 17:30hs.</p> <p> _____ Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº.123/2015</p>

Autor: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PSD e outro

Senhor Presidente:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Sra. **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, em virtude de seu falecimento ocorrido nesta cidade, no dia 12/10/2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
16 de outubro de 2015.

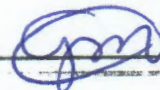

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

(Miguelão)
Vereador-PSD
Presidente da Câmara


Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA

Vereador-PP

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **19 OUT. 2015**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Manifestamos nossas mais sinceras condolências, pelo falecimento da Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, em virtude de seu falecimento ocorrido nesta cidade, no dia 12/10/2015.

A Sra. MARIA JOSÉ, era natural da cidade de Aruanã-GO, filha do Sr. Agostinho Ferreira da Silva e de dona Brasilina Ferreira Lima, nasceu em 29 de abril de 1938 e era casada com mo Sr. José Rodrigues da Silva (falecido), sendo mãe de 4 filhos: Agostinho Ferreira Lima Neto, Rosildo Ferreira da Silva, Almir Ferreira da Silva e Rosimeire Rodrigues da Silva, fazendo parte da família 7 netos, e ainda 07 filhos de criação que lhes deram 22 netos e 17 bisnetos.

Ela veio para Barra do Garças no ano de 1969, exercia a atividade de lavadeira, residindo na rua 21 de abril, bairro Campinas

A Sra. Ivete Maria José partiu desta vida deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, sendo ela uma pessoa estimada por todos.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

(Miguelão)

Vereador-PSD

Presidente da Câmara


Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA

Vereador-PP